LEI MUNICIPAL Nº1085

De 23 de fevereiro de 2021

ATUALIZA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUANA MICHELE OLIVEIRA SILVA CACHO, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELA SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica atualizado o Piso Salarial Profissional Nacional dos Agentes comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemia do Município de Nossa Senhora da Glória no valor de R$ 1.550,00 (um mil quinhentos e cinquenta reais), correspondente aos vencimentos básicos iniciais dos servidores públicos vinculados aos cargos descritos no Anexo Único, parte integrante desta Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias previstas na Lei Municipal Nº 1.075, de 20 de outubro de 2020, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Nossa Senhora da Glória, para o exercício de 2021.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Art. 4º. Revogam-se todas às disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2021 E DO 93º ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita do Município de Nossa Senhora da Glória/SE

Ivaldo Procópio Santos
Controlador Geral do Município

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

ANEXO ÚNICO A LEI MUNICIPAL Nº 1085, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

TABELA PADRÃO DE VENCIMENTOS BÁSICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL EFETIVO

Grupo Ocupacional II - Serviços de Apoio à Assistência Social e Saúde		SALÁRIO POR CLASSE (R$)										
ITEM	DENOMINAÇÃO DO CARGO	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K
01	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	1.550,00	1.588,75	1.628,47	1.669,18	1.710,91	1.753,68	1.797,52	1.842,46	1.888,52	1.935,74	1.984,13
02	AGENTE DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.550,00	1.588,75	1.628,47	1.669,18	1.710,91	1.753,68	1.797,52	1.842,46	1.888,52	1.935,74	1.984,13

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, do Estado de Sergipe, **LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO**, torna **público que sancionou a Lei Municipal Nº1085,** de 23 de fevereiro de 2021, ***que ATUALIZA O PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, ESTADO DE SERGIPE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.708, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

PUBLICA ainda que a referida Lei Municipal, foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**, endereço eletrônico www.gloria.se.gov.br, no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL E DA CÂMARA MUNICIPAL** de Nossa Senhora da Glória, do Estado de Sergipe.

Nossa Senhora da Glória (SE), em 23 de fevereiro de 2021.

LUANA MICHELE DE OLIVEIRA SILVA CACHO
Prefeita de Nossa Senhora da Glória / Sergipe

CERTIDÃO

CERTIFICO que a **Lei Municipal Nº1085,** foi publicada no **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO** e afixados no quadro de Aviso da **PREFEITURA MUNICIPAL E CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA,** para conhecimento geral.

Nossa Senhora da Glória (SE), em 23 de fevereiro de 2021.

Tiago de Souza Gois
Secretário Municipal de Administração,
Desenvolvimento Econômico e Planejamento Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA | C.N.P.J. Nº 13.113.626/0001-56
PRAÇA FILEMON BEZERRA LEMOS, 120 | CENTRO | FONE/FAX: (79) 3411.1713 | CEP: 49.680-000 | NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - SERGIPE
www.gloria.se.gov.br